



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **RENATA TSUKADA** para atuar em processo na área de família, em favor de Moises Leite da Silva.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Público **RENATA TSUKADA** para atuar em favor de MOISES LEITE DA SILVA, nos autos de n.º 0044868- 68.2021.8.16.0014 e n.º 0049404-25.2021.8.16.0014, ambos em trâmite na 3ª Vara de Família de Londrina, promovendo todas as diligências juridicamente possíveis e necessárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0452022DesignExtraordinariaRenataTsukada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/09/2022 16:45.

Inserido ao protocolo **19.526.118-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/09/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb60f73e2e26b87f620d18cefcb16e78.